



BOLETIM INTERNO

SECRETARIA DE MOBILIDADE

EDIÇÃO Nº 15/2018

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA INTERNA Nº 08, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, diante do preceituado no art. 128 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º SUSPENDER o gozo de férias do servidor ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, matrícula n.º 378399, marcadas para o período de 05 de novembro a 14 de novembro de 2018, em razão de necessidade imperiosa do serviço público, a contar do dia 05 de novembro de 2018.

FÁBIO NEY DAMASCENO

ATOS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 13, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria n.º 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 114 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme consta no Processo SEI-GDF n.º 00090-00012383/2018-71 RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência ao servidor PAULO CESAR MENDONÇA DE SOUZA, matrícula n.º 22.492-8, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, da CRFB, com redação dada pela EC n.º 41/2003, e conforme os artigos 45 da Lei Complementar n.º 769, de 30 de junho de 2008 e 114 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, no período de 09/08/2018 a 31/10/2018.

LUCAS TADEU DE PAIVA

SEMOb

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Palácio do Buriti – 15º andar
CEP: 70.075-900

www.semob.df.gov.br/

Fábio Ney Damasceno
Secretário de Mobilidade do Distrito Federal

Dênis de Moura Soares
Secretário-adjunto de Mobilidade do Distrito Federal

Lucas Tadeu de Paiva
Subsecretário de Administração Geral